



DECRETO Nº3.923/2021

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO - COMDEMASA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Nº 877, 08 de abril de 2010 com suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado Decreto nº 3.752, de 24 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMASA**, do Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, passando a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a- O Secretário Municipal de Meio Ambiente, será o presidente do Conselho:

Titular: Sabrina Silva Zandonade
Suplente: Silvio Caliman Falchetto

b- representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Rafael Pereira Vicente
Suplente: Jaqueline Aparecida da Silva

c- representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Márcio Sérgio Bissoli Vargas
Suplente: José Francisco Vargas Vicente

d- representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciana Bellé Rocha



Suplente: Maria Lúcia Machado Tessaro

e- representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Andressa de Oliveira Januário

Suplente: Bárbara Nunes Cerqueira

f- representante do INCAPER:

Titular: Vanessa Bicalho Corrêa

Suplente: Tiago Augusto Monteiro de Oliveira

g- representante do Legislativo Municipal:

Titular: Amilton José Marques Pacheco

Suplente: Wallace Rodrigues de Souza

h- representante da Vigilância Sanitária Municipal:

Titular: Sílvio César Aguilar Satler

Suplente: Francis Martineli

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a- dois representantes de setores organizados da sociedade, tais como: Associação do Comércio, da Indústria e Sindicatos: Câmara de Dirigentes Lojistas de Venda Nova do Imigrante:

Titular: Ana Nery Gomes

Suplente: Flávio Nascimento Mareto

Titular: Rita Zanon Zandonadi

Suplente: Maria Aparecida Bozzi

b- dois representantes de entidade civil criada com o objetivo de defesa dos interesses dos moradores, com atuação no município: Associação Pró-Melhoramentos de São João de Viçosa e Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Venda Nova do Imigrante:

Titular: Diomar Vazzoler

Suplente: Wallace Favero Uliana



Titular: Noel Zeferino
Suplente: Rogéria Aparecida da Silva

c- representante de entidades civis criadas com finalidade de defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do município:

Titular: Ricardo da Silva Vieira de Oliveira
Suplente: Lucas de Aguiar Tonoli

d- representante de Universidades, Faculdades ou Institutos Federais de Ensino, com atuação no âmbito Municipal: Instituto Federal do Espírito Santo (IFES):

Titular: Ernandes de Oliveira Pereira
Suplente: Adriane Bernardo de Oliveira Moreira

e- um representante do PROCON Municipal;

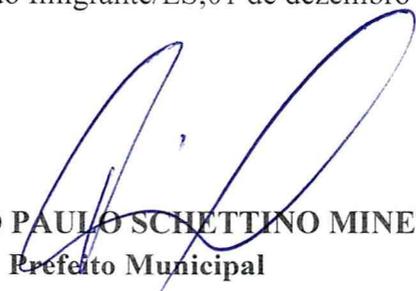
Titular: Ana Carolina Huwer Klippel Bezerra
Suplente:

f- um representante da CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento:

Titular: Vanessa Nunes Gomes
Suplente: Antônio da Silva Ferreira

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de dezembro de 2021.


JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal